



SUSANA LOPES TEIXEIRA

Exm.º Sr. Presidente

Junta de Freguesia do Caniço

Edifício Jardins do Caniço

Rua Dr. Peres Loja 20,

9125-014 Caniço

Of.º N.º 289 24/11/2021

Assunto: NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Junto envio a Vª Ex.ª, Edital para afixação no prazo de trinta dias nos termos do número 4 do artigo 99º do Código do Notariado, findo os quais o mesmo deverá ser devolvido a este Cartório Notarial com a certificação de afixação legal.

Com os melhores cumprimentos,

A Notária,

(Lic. Susana Lopes Teixeira)



S/T
NOTÁRIA

SUSANA LOPES TEIXEIRA

AFIXADO EM ___/___/___

TERMO EM ___/___/___

Edital

SUSANA LOPES TEIXEIRA, Notária Privada com Cartório Notarial sito às Ruas de João Tavira e Queimada de Baixo, número 4, Funchal, faz saber que, nos termos do artigo 99º do Código do Notariado e para efeitos do artigo 116º do Código do Registo Predial, correm éditos de TRINTA DIAS, que se contarão a partir do último edital, requeridos por: ___

JOÃO HENRIQUE FRANCO GOMES, NIF 188 786 481, natural da freguesia do Monte, concelho do Funchal, residente na Estrada João Gonçalves Zarco nº 42, Caniço, Santa Cruz, divorciado de Carla Rodrigues Pereira, com quem foi casado no regime da separação de bens, _____

NOTIFICANDO: _____

ROSA MILAGRES DE SOUSA, viúva, GUILHERME RODRIGUES DE NÓBREGA DOS SANTOS, solteiro, maior, e MARIA MARGARIDA DE NÓBREGA DOS SANTOS, solteira, maior, todos residentes ao sítio da Pedra Mole, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, ou no caso de já falecidos, dos seus herdeiros incertos, pois pretende justificar o seu direito de propriedade, declarando-se dono e legítimo possuidor, **duma terça parte do prédio rústico**, com a área de quatro mil e setenta metros quadrados, localizado ao dito sítio dos Barreiros, onde também chamam Mãe de Deus, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, que confronta pelo Norte com Fernanda Nóbrega Nascimento e outros, Sul com a Levada e domínios de Nóbrega dos Santos Bravo, Leste com Manuel Gouveia e António da Gama e Oeste com Manuel Nóbrega dos Santos "Pernica" e outros, inscrito na

matriz cadastral sob o **artigo 54/000 da secção “QQ”**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número **cinco mil quatrocentos e sessenta e nove**, onde se acha registada: _____

- a aquisição **da terça parte**, objeto desta escritura, em comum e sem determinação de parte ou direito, a favor dos ora notificandos, pela apresentação mil novecentos e vinte e quatro de dois mil e dez barra zero nove barra zero dois, e averbamento - apresentação mil oitocentos e noventa e nove de dois mil e onze barra doze barra vinte e um, àquela apresentação mil novecentos e vinte e quatro (transmissão de posição). ____

- a restante parte do prédio ou seja duas terças partes, sendo uma terça parte a favor de Clara dos Santos, casada no regime da comunhão geral com António de Gouveia, residente na Venezuela, e outra terça parte a favor de Maria de Jesus casada no regime da comunhão geral com José de Nóbrega, residente em Venezuela, pela apresentação mil novecentos e vinte e três de dois mil e dez barra zero nove barra zero dois. _____

Que, a identificada terça parte do identificado prédio veio à posse do pretense justificante, ainda no estado de solteiro, maior, poucos meses depois da morte de José de Nóbrega dos Santos, marido e pai dos ora notificados, em junho do ano de mil novecentos e noventa e nove, na sequência da compra meramente verbal efetuada aos referidos titulares registralmente inscritos acima devidamente identificados, data na qual procedeu ao pagamento integral do respetivo preço, tendo de seguida entrado na posse e fruição daquela quota-parte do prédio. _____

Que desconhece quem, posteriormente à mencionada venda verbal, terá procedido ao registo a favor dos titulares registralmente inscritos, o que

SLT NOTÁRIA

resulta de lapso. SUSANA LOPES TEIXEIRA

Que está assim o justificante na posse daquela terça parte do prédio há mais de vinte anos, com o ânimo de quem exerce direito próprio, posse essa pacífica, contínua, pública e de boa-fé, sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente e como se proprietários fossem, suportando todos encargos, e assumindo todas as responsabilidades resultantes dessa posse, pagando os impostos, utilizando a parte urbana, cultivando e amanhando os rústicos e colhendo seus frutos.

Adquiriu assim, o justificante, e nos termos expostos os referidos imóveis, a título originário, por **usucapião**, que invoca. _____

Para constar se lavrou o presente edital e dois outros de igual teor para serem afixados, um na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz, outro na Junta de Freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz e outro neste Cartório Notarial, pelo prazo de trinta dias, para conhecimento de qualquer interessado que pretenda impugnar o facto a justificar. _____

Funchal, 24 de novembro de 2021.

Com os melhores cumprimentos

A Notária,

(Susana Lopes Teixeira)

